



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 de maio de 2023, às 15h30, reuniu-se a Comissão de Conflitos Fundiários no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Presentes os integrantes da referida Comissão, a saber: o Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Comissão de Conflitos Fundiários; os Desembargadores Gilson Soares Lemes, Marcelo Guimarães Rodrigues e Ângela de Lourdes Rodrigues; os Juízes de Direito Leopoldo Mameluque e Clayton Rosa de Resende; o Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Guilherme Augusto Mendes do Valle. Ausente, justificadamente, o Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, Luís Fernando de Oliveira Benfatti. A assessora das Comissões Permanentes, Livia Fonseca Mendes de Faria, foi designada para acompanhar a reunião. O Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião expondo sobre a necessidade de normatização dos procedimentos internos de trabalho da Comissão, bem como do fluxo a ser estabelecido entre a Primeira Instância, a Comissão de Conflitos Fundiários e o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania para Demandas Territoriais, Urbanas e Rurais, e de Grande Repercussão Social – CEJUSC Social. Em seguida, passou a palavra para o Desembargador Gilson Soares Lemes, que apresentou a sugestão de elaboração de minuta de ato normativo a ser submetido aos integrantes da Comissão na data de 17 de maio de 2023, o que foi aprovado. Após a apresentação, por parte dos presentes, de outras sugestões sobre os procedimentos de trabalho, a Comissão decidiu pela elaboração do normativo, tendo por base a experiência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, observadas as particularidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Pedindo licença, a Desembargadora Ângela Rodrigues expôs sobre o encaminhamento de vários processos que tratam de conflitos fundiários de natureza coletiva ao CEJUSC Social para realização de audiência de conciliação. A Comissão deliberou que os processos com audiência de conciliação designada para data próxima deverão permanecer no CEJUSC Social e, no caso de infrutífera a tentativa de conciliação, deverão ser remetidos à Comissão de Conflitos Fundiários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: (a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 18/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 19/05/2023, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14010990** e o código CRC **EBB7F75C**.